



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 814/2026

REQUERIMENTO Nº 89/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja consignado em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao Prefeito Do Município de Cardoso, Senhor **LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, pela sensibilidade e iniciativa de homenagear o saudoso Alim Silva, O Rei do Laço, com a instalação de um busto, preservando sua memória e reconhecendo sua relevante contribuição para a cultura e as tradições da nossa região.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de julho de 2026.

MEIDÃO

AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade consignar em Ata Voto de Congratulação ao Prefeito do Município de Cardoso, Senhor **Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**, pela sensibilidade e elevado espírito público ao prestar justa homenagem ao saudoso **Alim Silva**, eternizado como "**Rei do Laço**", mediante a instalação de um busto em sua memória.

Reconhecer e preservar a trajetória de pessoas que contribuíram para a construção da identidade cultural de uma comunidade é uma das mais nobres formas de valorização da história local. Ao eternizar a memória de Alim Silva, o Município de Cardoso demonstra respeito por um cidadão cuja dedicação às tradições sertanejas ultrapassou as divisas do município e conquistou admiração em toda a região.

Conhecido pela extraordinária habilidade nas provas de laço, especialmente pela técnica do **laço no pé**, Alim Silva tornou-se uma referência para gerações de admiradores da cultura campeira. Seu reconhecimento alcançou projeção além do meio tradicionalista, sendo eternizado na canção "**Lição de Moral**", gravada pela consagrada dupla **Teodoro & Sampaio**, que faz menção ao seu nome e à sua notável trajetória nas competições de laço.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A instalação de um busto em sua homenagem representa muito mais que um monumento. Constitui um legado permanente às futuras gerações, preservando a memória de um homem que contribuiu para fortalecer as tradições sertanejas e manter viva uma importante manifestação da cultura regional.

Assim, merece especial reconhecimento o Prefeito **Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**, cuja iniciativa evidencia sensibilidade, respeito à história e compromisso com a valorização do patrimônio cultural de seu município, perpetuando a memória de um cidadão que se tornou símbolo das tradições de Cardoso e de toda a nossa região.

Diante do exposto, apresentamos o presente **Voto de Congratulação**, como forma de reconhecimento por essa louvável iniciativa.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

